



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2022

### PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE

#### RETIFICADO

ARTUR ARNILDO LUDWIG, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul — no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, com observância das instruções abaixo.

#### 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

1.1.1 - Administração;

1.1.2 - Ciências da Computação;

1.1.3 - Direito;

1.1.4 - Educação física;

1.1.5 - Engenharia sanitária e ambiental;

1.1.6 - Ensino Médio;

1.1.7 - Farmácia;

1.1.8 - Pedagogia;

1.1.9 - Pós na área da educação;

1.1.10 - Psicologia;

1.1.11 - Serviço Social;

1.1.12 - Educação Especial;

1.1.13 - Técnico em enfermagem;

1.1.14 – Tecnologia Rede de Computadores;

1.1.15 – Sistemas da Informação;

1.1.16 – Técnico em Informática.

1.1.17 - Agronomia

1.2— A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 — A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei n<sup>o</sup> 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.4 — O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 - R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) mensais para estudantes de Nível Superior carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

1.4.2 - R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais para estudantes de Ensino Médio, carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: As inscrições estarão abertas no período de **06/12/22** até às 23h59min do dia **19/12/2022**, no site do CIEE/RS "[www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)". Dúvidas quanto às inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o CIEE/Cachoeira do Sul, pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br) ou pelo (51) 3723-6909.

2.2- Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.paraísodosul.rs.gov.br](http://www.paraísodosul.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

2.3 Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PCD é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais n<sup>o</sup> 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, no ato da convocação.

2.4 A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada

no ato da inscrição;

2.5 - Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 São requisitos para a inscrição:

2.6.1 - Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 - Ser brasileiro;

2.6.3 - Estar matriculado no ano letivo de 2022;

2.6.4 - Ser estudante do nível superior ou médio;

2.6.5 - Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul;

2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada questões compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 — O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 03 de janeiro de 2023, das 14 h às 15h30min, no PORTAL do CIEE-RS link: <https://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 - Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões. Dúvidas sobre o acesso devem ser tiradas anteriormente pelo telefone (51) 3723.9609 com CIEE Cachoeira do Sul.

3.4 — O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet

Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 - O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 — Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7- Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS [www.cieers.org.br/provaonline](http://www.cieers.org.br/provaonline) — conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Paraíso do Sul.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

### 3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	N O QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TECNICO / SUPERIO R	Português	06	1,0
	Matemática	06	
	Conhecimentos	08	
	Gerais		

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 - A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14- Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 - Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 - Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 - Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O CONTEÚDO DA PROVA SERÁ:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico):  
Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico;

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

#### 4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 04 de janeiro de 2023, nos sites [www.paraissodosul.rs.gov.br](http://www.paraissodosul.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br);

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br), no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 — Havendo qualquer alteração no gabarito, será publicado novo e definitivo no dia 09 de janeiro de 2023;

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será também no dia 09 de janeiro de 2023, nos sites [www.paraissodosul.rs.gov.br](http://www.paraissodosul.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br);

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 11 de janeiro de 2023, dirigidos ao CIEE Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail [cachoeira@cieers.org.br](mailto:cachoeira@cieers.org.br); havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova e definitiva lista de resultado da prova até o dia 13 de janeiro de 2023.

#### 5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 — Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida; somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 — Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1- Semestre do curso mais avançado;

5.2.2- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 — A classificação final será publicada até o dia 12 de janeiro de 2023, nos sites [www.paraissodosul.rs.gov.br](http://www.paraissodosul.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

#### 6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 — A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

6.2 — A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

6.3 — Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3262-1122 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.4 — O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.5 — A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

## 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 — O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

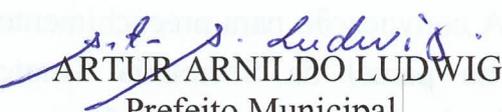
7.3 — A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

7.4 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Unidade Operacional do CIEE em Santa Maria;

7.5 Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6— Fica eleito Foro da Comarca de Agudo para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Paraíso do Sul, 06 de dezembro de 2022.

  
ARTUR ARNILDO LUDWIG  
Prefeito Municipal

## CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>Período das Inscrições</b>	<b>06/12/22</b>	<b>a</b>
	<b>19/12/22</b>	
<b>Publicação da Lista Preliminar de Inscritos</b>	<b>20/12/22</b>	
<b>Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições</b>	<b>21/12/22</b>	
<b>Publicação da Lista Oficial de Inscritos</b>	<b>26/12/22</b>	
<b>Realização das Provas CIEE -</b> <b><a href="https://www.cieers.org.br/provaonline">https://www.cieers.org.br/provaonline</a></b>	<b>03/01/23- 14.00h</b>	
<b>Divulgação Gabarito Provisório</b>	<b>04/01/23</b>	
<b>Recurso Gabarito Provisório</b>	<b>05/01/23</b>	
<b>Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória</b>	<b>09/01/23</b>	
<b>Recurso das Notas e Classificação Provisória</b>	<b>11/01/23</b>	
<b>Edital com a Classificação Final</b>	<b>13/01/23</b>	

